



teresina, 15 de julho de 2020.

DE: Protocolo Legislativo
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 850/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 0/2020

Autoria:

CIDA SANTIAGO

Ementa: DISPÕE sobre a obrigatoriedade das concessionárias de transporte público municipal realizarem diariamente "a sanitização/desinfecção e limpeza de seus veículos, como também de possuir em cada veículo no mínimo 2(dois) dispensadores de álcool em gel 70 %, para a contenção do CORONAVÍRUS (COVID-19) no âmbito do município Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Triagem

Maria Rosa de Sousa Cruz
Operador
3689440